Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 - nº 1768 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia 25/02/2016 às 18:00 horas na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 3º quadrimestre de 2.015.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 01 de Fevereiro de 2.016.

- Marcia Helena Ruttul Aguirra -
Secretária de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de março de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre o Plano Diretor 2016-2026, tendo em vista revisão do Plano Diretor em vigência desde outubro de 2006. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pela Srª Georgina Aparecida Pitoco Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – André Piccoli Agatte, Secretário - Jaime dos Santos, Assistente – Patrícia Peçanha Ferreira. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 de fevereiro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Georgina Aparecida Pitoco Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 03 de março de 2016, quinta-feira, das 17h00 às 19h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre a Reorganização Viária do Jardim Santa Helena, na região da Alameda Profº Lucas Nogueira Garcêz, tendo em vista ser assunto de interesse público e reivindicação dos moradores e comerciantes locais. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pela Srª Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente: Ernesto Carlos da Costa – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Secretário – Takao Ikeda – Diretor do Departamento de Trânsito e Assistente Roberto Ferraz Alvim Muhlfarth – Diretor do Departamento de Transportes. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de fevereiro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Georgina Aparecida Pitoco Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
PROCESSO Nº 1.313/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás (GLP) envasado em botijão de 13kg, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 07 de Março de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de fevereiro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 3.927/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placas e demais componentes de sinalização de trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transporte e Trânsito. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 037/2016, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. Notificamos os interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais Informações: Departamento

Poder Executivo

de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

PROCESSO Nº 40.508/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para implantação e modernização de infraestrutura para o esporte recreativo e lazer, aquecimento da piscina semiolímpica no Centro Esportivo do Trabalhador, sita a Av. Horácio Neto, s/n., bairro Loanda, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 036/2016, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. Notificamos os interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 22 de Fevereiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 40.931/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/16

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar – lista 12/2015, destinado ao uso nas unidades de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 002/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, para os lotes 01 (R$ 2,41), 02 (R$ 0,41), 04 (R$ 6,42) e 08 (R$ 13,00); - CIRURGICA SAO JOSE LTDA, para os lotes 05 (R$ 1,50), 06 (R$ 1,48) e 13 (R$ 6,90); - EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA – EPP, para os lotes 09 (R$ 16,90), 10 (R$ 16,90) e 11 (R$ 15,30); - Os lotes 03, 07, 12 e 14 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 40.044/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/16

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 23A/2015, destinado ao atendimento dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 007/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - PORTAL LTDA, para os lotes 01 (R$ 1,20), 02 (R$ 1,20), 03 (R$ 1,20), 04 (R$ 7,40) e 05 (R$ 7,40); - DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A., para os lotes 06 (R$ 7,50), 07 (R$ 77,95), 08 (R$ 95,00), 09 (R$ 29,50) e 10 (R$ 8,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 22 de fevereiro de 2016.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO Nº 1.385/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material laboratorial, destinado à realização de exames de determinação de tipo sanguíneo, fator RH, imunológicos e de urinálise, de uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 012/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - DIAGNOSTICA SOROCABA PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI - EPP para os lotes: 01 no valor global estimado de R$ 3.318,96 (três mil, trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), sendo os valores unitários 01 (R$ 23,00), 02 (R$ 19,00), 03 (R$ 19,00), 04 (R$ 19,00), 05 (R$ 19,00), 06 (R$ 36,96), 07 (R$ 24,99); 02 no valor global estimado de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor unitário 01 (R$ 4,00); 03 no valor global estimado de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), sendo o valor unitário 01 (R$ 4,00); 05 no valor global estimado de R$ 13.720,00 (treze mil, setecentos e vinte reais), sendo o valor unitário 01 (R$ 27,44); - AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para o lote: 04 no valor global estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo o valor unitário 01 (R$ 0,75). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 22 de fevereiro de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO Nº 39.315/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico – Lista 18A/2015, destinado ao atendimento dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 006/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, para os lotes 01 (R$ 5,00), 06 (R$ 8,89), 07 (R$ 8,89), 08 (R$ 8,89), 11 (R$ 3,29) e 12 (R$ 2,74); L.M.LADEIRA & CIA LTDA ME, para o lote 02 (R$ 7,94), 09 (R$ 12,00) e 10 (R$ 5,99); PORTAL LTDA, para os lotes 03 (R$ 14,12), 04 (R$ 14,12), 05 (R$ 2,15) e 13 (R$ 4,42). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações

Poder Executivo

de Fornecimento; 3. À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 23 de fevereiro de 2016.

Adriane Trofino
Pregoeira

PROCESSO Nº 32.369/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços por Instituição Credenciada e selecionada, semi-internato e internação integral, para o atendimento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.016.. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 23 de fevereiro de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 18.043/15
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/15

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma do Casarão da Praça da Rua José Lucas, 34, Centro, Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP, no valor global de R$ 771.504,95 (setecentos e setenta e um mil, quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Palácio Jerônimo de Camargo, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 1.672/15
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/15

Objeto: contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Tanque e construção da base da Guarda Civil Municipal, localizada à Praça Soldado Constitucionalista, s/nº, bairro do Tanque, Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, que ofertou o valor global de R$ 419.272,87 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Palácio Jerônimo de Camargo, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 34.883/15
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/15

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para melhorias e reforma no Centro Esportivo Atibaia Jardim, localizado à Avenida Joviano Alvim, s/n.º, Atibaia Jardim, Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, no valor global de R$ 893.433,41 (Oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Palácio Jerônimo de Camargo, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de fevereiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 35.491/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/15

Assunto: Substituição de veículo. Em relação ao termo de contrato administrativo n.º 001/16, tendo por objeto a prestação de serviços de locação de veículos tipo van, para transporte de passageiros, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e ao atendimento do Transporte Escolar, dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o relatado pela Secretaria Municipal de Saúde nos autos do processo, NOTIFICAMOS a empresa ARQ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.656.388/0001-22, no prazo de 03 (três) dias úteis, efetuar a substituição e manutenção corretiva do(s) veículo(s), uma vez que um veículo teve seus documentos apreendidos pela Polícia Rodoviária Estadual até que haja a substituição dos pneus.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações., 23 de fevereiro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

A Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância de Atibaia torna público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 33.111/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 223/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 590/15
Data da assinatura: 04 de Fevereiro de 2.016.
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Objeto: Cancelamento do Lote n.º 01

PROCESSO N.º 06.192/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 227/15
Data da assinatura: 23 de Fevereiro de 2.016.
Empresa: RCCONSULT INFORMÁTICA EIRELI - ME
Objeto: Alteração de razão social da Contratada

PROCESSO N.º 30.071/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 198/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 477/15
Data da assinatura: 23 de Fevereiro de 2.016.
Empresa: RCCONSULT INFORMÁTICA EIRELI - ME
Objeto: Alteração de razão social da Contratada

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Poder Executivo

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

COMUNICADO DE ERRATA

ERRATA da publicação realizada na edição de 20/02/2016 do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, página 14, em relação ao Processo nº 30.793/15, onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO N.º 198/15", leia-se "PREGÃO ELETRÔNICO N.º 207/15".

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

A Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 35.567/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 266/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 14A/2015, destinado ao atendimento dos consultórios odontológicos da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Atibaia, 15 de Fevereiro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 117/16
Empresa: PORTAL LTDA

Lote: 02
Unidade: UND
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Disco de carburundum, com as seguintes especificações técnicas mínimas: disco para desgaste de metal; composição: carboneto de silício; tamanho aproximado de 22 mm de diâmetro
Marca: Labordental
Valor Unitário: R$ 0,74
Valor Total: R$ 148,00

Lote: 04
Unidade: KIT
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Kit de silicona de condensação, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Hidrocompatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão. Kit composto de: Silicona denso; composição; polisiloxano; apresentação pote com quantidade não inferior a 1000 gr. Silicona fluido - Composição: polisiloxano; apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 120 gr. Catalisador - Composição: alquil estanho siloxano; apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 50 gr.
Marca: Vigodent
Valor Unitário: R$ 136,21
Valor Total: R$ 6.810,50

Lote: 05
Unidade: UND
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Lamparina à álcool, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em alumínio; capacidade não superior a 100 ml; pavio de algodão; escape de segurança
Marca: Jon
Valor Unitário: R$ 29,00
Valor Total: R$ 870,00

Lote: 06
Unidade: UND
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Lamparina hanau a álcool
Marca: Jon
Valor Unitário: R$ 22,90
Valor Total: R$ 458,00

Lote: 07
Unidade: KIT
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Lima tipo k 2ª série 45 - 80 de 25 mm; com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades
Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 12,80
Valor Total: R$ 640,00

Lote: 08
Unidade: UND
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Pavio para lamparina com composição de algodão. Registro na anvisa
Marca: Jon
Valor Unitário: R$ 0,45
Valor Total: R$ 22,50

Lote: 10
Unidade: UND
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Silicona de condensação fluida, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Hidrocompatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão; composição; polisiloxano; apresentação; bisnaga com quantidade não inferior a 120 gr.
Marca: Vigodent
Valor Unitário: R$ 49,98
Valor Total: R$ 2.499,00

PROCESSO N.º 01.469/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento – lista 02/2016, destinado ao atendimento de paciente, conforme Determinação Judicial, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2017).
Atibaia, 18 de Fevereiro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 119/16
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 01
Quantidade: 144
Unidade: frampola
Descrição: Omalizumabe 150 mg solução injetável. Cada frasco-ampola contém 150 mg de omalizumabe, um anticorpo monoclonal humanizado fabricado a partir de uma linhagem de células de mamíferos. Embalagem contendo 1 frasco-ampola + 1 ampola diluente. Ref. Xolair®
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 1.418,90
Valor Total: R$ 204.321,60

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 023/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ONG BRASIL DO FUTURO.

Processo n°.: 3.899/2016
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: ONG Brasil do Futuro
CNPJ N°.: 15.814.815/0001-81
OBJETO: Executar o Projeto Dança de Salão, visando oferecer oficinas culturais, proporcionando bem-estar através de expressão corporal utilizando vários ritmos de dança de salão, integrando a comunidade com cinco centros comunitários.
RECURSOS FINANCEIROS: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2016.
VIGÊNCIA: 31/10/2016.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Thiago Gomes Rechi, CPF nº. 295.276.908-70.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 0348
Processo: 41.878/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Paulo Correa

Poder Executivo

e Shigueha Matuoka, com endereço a Rua José Abílio de Sá 789 Inocoop – Tatuí - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2413/15, referente a Capinação e Limpeza, Construção de Calçada e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Giuliano Occhini Quadra 116 Lotes 09 e 10 Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4273
Processo: 42.570/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Wagner Hamed Humar, com endereço a R. Guarujá 199 Jardim Paulista – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 500 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2583/15, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e da Calçada e Reparos na Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Violeta Quadra D Lote 80, Jardim das Flores - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4274
Processo: 42.573/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Marcos Alexandre Guedes Azem, com endereço a Av. Paulista 556 Jardim Paulista – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2604/15, referente a Construção de Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Guarujá 433 Quadra 19 Lote diversos Sub Lute 10 pts área 02 Jardim Paulista - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4275
Processo: 42.571/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Mauro Marques Dias, com endereço a R. Benvinda Aparecida de Abreu Leme 76 Santana – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2581/15, referente a Capinação e Limpeza, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Sempre Viva 245, sub lote área 1, Área H Itapetinga - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4285
Processo: 19.521/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) JA Nordeste Participações LTDA, com endereço a R. Barão de Jequia 165, 1º and – sala 4 Centro – São Miguel dos Campos - AL, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2430/15, referente a Construção de Muro e fechamento com portão, do imóvel de sua propriedade situado a Estr. do Ramalho Quadra DF Lote 01 Jardim Estância Brasil - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4291
Processo: 542/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Antônio Amaral, com endereço a R. João Gabriel Mendes 398 Vila Odim – Sorocaba - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2435/15, referente a Capinação e Limpeza e Construção de Muro e fechamento com portão, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Mauro Tavares Quadra 02 Lote 29 Jardim Maracanã - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4297
Processo: 881/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Acir Granzotto, com endereço a R. Brasil 976 Vila Thais – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2245/15, referente a Capinação e Limpeza, do imóvel de sua propriedade situado a Rua João Soares do Amaral Quadra Y Lote 10, Cidade Satélite - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4320
Processo: 40.670/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Odilon Requena Valadão Flores, com endereço a R. Alves do Banho 527 ap 54-B São Bernardo - Campinas - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2405/15, referente a Construção de Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua dos Faveiros 760 Quadra L Lotes 21 e 22 Jardim dos Pinheiros - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4322
Processo: 19.624/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Gilmar Fernandes de Souza, com endereço a R. Jair Gaborim 164 Jardim Paraíso do Tanque – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2410/15, referente a Capinação e Limpeza, Construção de Calçada e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Jair Gaborim 164 Quadra H Lote 15 Jardim Paraíso do Tanque - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4329
Processo: 5.142/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Raimundo Rodrigues, com endereço a R. Cyro Rocha Lima 192 Jardim do Alvinópolis – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 250 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 915/15, referente a Construção de Calçada e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Brasil Quadra 40 Lote 29 Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4330
Processo: 5.140/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Nazareth Baboghluian, com endereço a R. José de Oliveira Matias 148, Barro Branco – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2665/15, referente a Capinação e Limpeza, Construção de Calçada e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Brasil Quadra 39 Lote 17 Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Atibaia, 23 de fevereiro de 2016
NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante: HILDA APARECIDA LOURENÇO
Reclamada: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
Processo Comdecon nº 15.343/2015

Notificamos a Senhora **HILDA APARECIDA LOURENÇO** para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 345 Centro, nesta cidade (GANHA TEMPO), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.**
O não comparecimento no prazo de **15(quinze) dias corridos,** contados da publicação desta notificação, acarretará no encaminhamento do processo para arquivo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serv. de Fiscalização
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

Poder Executivo

Atibaia, 24 de fevereiro de 2016
NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante: AMBROSIO DIVINO DIAS
Reclamada: COLOR VISÃO DO BRASIL ACRICILICA LIMITADA
Processo Comdecon nº 38853/2015

Notificamos o Senhor **AMBROSIO DIVINO DIAS** para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 345 Centro, nesta cidade **(GANHA TEMPO)**, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **COLOR VISÃO DO BRASIL ACRICILICA LIMITADA.**

O não comparecimento no prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da data da publicação desta notificação, acarretará no encaminhamento do processo para arquivo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serv. de Fiscalização
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

Atibaia,24 de fevereiro de 2016

N O T I F I C A Ç A O
(EDITAL EMPRESA)

Empresa reclamada: Bella Nova Comercio de Colchões Ltda ME
Nome fantasia: o mesmo
Reclamante:Jooji Bruno Ozaki
Processo nº 3280/2016

Notificamos a empresa Bella Nova Comercio de Colchões Ltda ME, para comparecer por representante devidamente habilitado, na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia-COMDECON, na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345, centro Atibaia-SP (Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação registrada por Jooji Bruno Ozaki.

O não comparecimento no prazo de 15(Quinze) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação, acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Comissão Municipal de Defesa do Consumidor-COMDECON

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Pregão Presencial nº 14/2015 - Eventual aquisição de materiais hidráulicos

DECISÃO FINAL

Tendo em vista a conduta adotada pelo Pregoeiro desta Companhia, Acolho o Termo de Julgamento acostado as fls. 1025 a 1028, para tanto:

- Anulo a Adjudicação do procedimento licitatório em referência, no tocante aos lotes 3, 4, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 25, 26, 30, 31, 32, 33 e 36 do referido processo e anulo a licitação, somente no que tange aos lotes supracitados, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

- Homologo o lote 21 fracassado no referido certame.

- Homologo o lote 23 deserto no referido certame.

- Acolho o julgamento do pregoeiro, Adjudico o objeto e Homologo o lote 1 a empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

- Homologo o procedimento licitatório em referência, no tocante as empresas vencedoras dos lotes 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 16, 19, 24, 27, 28, 29, 34 e 35, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 19 de fevereiro de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015
Cloro Liquefeito

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO**, torna público que no dia 26 de janeiro de 2016, participou deste pregão presencial para registro de preços a empresa **GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, estando presente na sessão o seu respectivo representante legal, que tem por objeto a eventual aquisição de cloro liquefeito, conforme especificação constante no Anexo I do Edital.

A licitante apresentou proposta inicial e mínima em negociação, sendo **CLASSIFICADA** e **HABILITADA** a empresa **GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO,** conforme ata constante do processo, a Superintendente da **SAAE HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 23 de fevereiro de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- SUPERINTENDENTE –

Danilo Mistrinel
- PREGOEIRO -

RESOLUÇÃO Nº 01/2016
De 24 de fevereiro de 2016

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas/COMAD, conforme suas atribuições elencadas no Art. 4º da Lei Municipal 3.956, de 27 de dezembro de 2010, vem instituir o calendário de sessões ordinárias do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas/COMAD:

Art. 1º. Ficam instituídas, por meio deste ato normativo, as datas de realização das sessões ordinárias do COMAD, que acontecerão sempre às 09h00, na sala de reuniões da Coordenadoria Especial de Cidadania, situado a Av. Nove de Julho, 322, Edifício São José, Subsolo, Centro, CEP 12.940-580 Atibaia – SP, segue:

I. 26 de fevereiro de 2016
II. 18 de março de 2016
III. 29 de abril de 2016
IV. 20 de maio de 2016
V. 17 de junho de 2016
VI. 29 de julho de 2016
VII. 26 de agosto de 2016
VIII. 30 de setembro de 2016
IX. 21 de outubro de 2016
X. 25 de novembro de 2016
XI. 16 de dezembro de 2016

Art. 2º. O Conselheiro impossibilitado de comparecer a qualquer uma das sessões ordinárias do Conselho deverá encaminhar justificativa escrita ou por meio eletrônico, à Presidência do Conselho, com antecedência de, no mínimo, 03 (três) dias da realização da sessão.

Poder Executivo

Art. 3º. As sessões plenárias somente serão instaladas com a presença da maioria dos Conselheiros.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos imediatos e revogando-se as disposições em contrário.

- CAROLINA LARA SOARES -
PRESIDENTE COMAD

RESOLUÇÃO Nº 01/2016
De 24 de fevereiro de 2016

O Conselho Municipal da Juventude/ COMJUV, conforme suas atribuições elencadas no Art. 3º do Decreto Municipal 6.705, de 19 de março de 2012, vem instituir o calendário de sessões ordinárias do Conselho Municipal da Juventude/COMJUV:

Art. 1º. Ficam instituídas, por meio deste ato normativo, as datas de realização das sessões ordinárias do COMJUV, que acontecerão sempre às 10h00, na sala de reuniões da Coordenadoria Especial de Cidadania, situado a Av. Nove de Julho, 322, Edifício São José, Subsolo, Centro, CEP 12.940-580, Atibaia – SP, segue:

I. 27 de fevereiro de 2016
II. 19 de março de 2016
III. 30 de abril de 2016
IV. 21 de maio de 2016
V. 18 de junho de 2016
VI. 30 de julho de 2016
VII. 27 de agosto de 2016
VIII. 24 de setembro de 2016
IX. 22 de outubro de 2016
X. 26 de novembro de 2016

Art. 2º. O Conselheiro impossibilitado de comparecer a qualquer uma das sessões ordinárias do Conselho deverá encaminhar justificativa escrita ou por meio eletrônico, à Presidência do Conselho, com antecedência de, no mínimo, 03 (três) dias da realização da sessão.

Art. 3º. As sessões plenárias somente serão instaladas com a presença da maioria dos Conselheiros.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos imediatos e revogando-se as disposições em contrário.

- Carolina Lara Soares -
COORDENADORA PRESIDENTE
COMJUV

Atibaia, 19 de fevereiro de 2016.

Portaria da SME N° 003/2016

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/96), no Parecer CNE – CBE n° 12/97 e na Indicação CEE n° 10/97 e Decreto Municipal nº 5509 de 31/03/2008, expede a seguinte portaria:

Art. 1° - Fica autorizado o funcionamento da Creche Comunitária Antônio da Costa Vicente/Sítio dos Rosa, localizada a Estrada Lamartine, S/N, Bairro da Boa Vista, Atibaia / SP, mantida e administrada pela Associação do Centro Comunitário do Bairro da Boa Vista, CNPJ 51.867.240/0001-29.

Art. 2° - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1.447/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.398/2016 – SRH, que designou o Sr. **MARIO YASSUO INUI**, portador da cédula de identidade RG nº 8.202.275 e inscrito no CPF/MF sob o nº 821.484.068-68, Vice-Prefeito eleito desta municipalidade, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Agropecuária e Abastecimento**, na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, sem perceber os subsídios e as demais vantagens inerentes ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 de fevereiro 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.448/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***Interinamente***

O Sr**. JORGE MATSUDA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.849.079-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.517.578-50, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento Técnico**, para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Agropecuária e Abastecimento**, na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 de fevereiro 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 4.191/2007-*Vol VI*

P O R T A R I A Nº 3.745-GP
de 22 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Educação Infantil, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Mara Silvia Barbosa

Unidade Escolar
EMEI "Diretora Eleonor de Barros"

Encerramento da Função
Fevereiro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Advogado (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
3º	DARLON COSTA DUARTE	1175742104

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
94º	CINTIA OLIVEIRA DA SILVA	468360232

Secretaria de Recursos Humanos, 24 de Fevereiro de 2016.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **05 a 22 de fevereiro de 2016**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
4490/2014	037/2016	Caciatori Adm, e Participações Ltda	Remoção de árvores nativas
41618/2015	038/2016	Associação de Melhoramentos Atibaia	Remoção de árvores nativas e exóticas
36157/2015	039/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	040/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
20477/2015	041/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
6738/2016	042/2016	Scalla Indústria e Comércio Ltda	Remoção de árvore nativa
363/2015	043/2015	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvores exóticas
363/2015	044/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvores nativas e exóticas
5666/2016	045/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
5391/2015	046/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2889/15	Hélio Pereira dos Santos	R. Nova Atibaia Quadra 30 Lote 56	Nova Cerejeiras	Capinação e Reparos no Muro
3107/15	Miguel Francisco Machado	R. Edward Guedes Toledo Quadra 93 Lote 03	JD. das Cerejeiras	Capinação, Construção de Calçada e Muro
3113/15	Gabriela Fernandes	R. Chuva de Ouro Quadra 19 Lote 55	Nova Cerejeiras	Capinação e Limpeza
3231/15	RAJ Adm. de Bens LTDA	R. Maria Ap. C. Loriano Quadra 01 Lote 02	Jardim Maristela	Capinação e Limpeza
3270/15	Soemis da Silveira C. Molena	Estr. dos Pires Quadra GL Sítio Bola Branca	Caetetuba	Capinação e Limpeza
3309/15	Wilson Antônio da Silva	R. Petrópolis 380 Quadra 90 Lote 06	Jardim Imperial	Construção de Calçada
037/16	Antônio Justino Dias	R. Luiz Passador	CTB	Capinação e Limpeza e Reparos no Muro
044/16	Edith Branco Curti	Al. Jundiaí Quadra 17 Lotes 488 e 489 pts 01	Jardim Paulista	Reparos na Calçada
049/16	José Silveira Pereira	Al. Lorena Quadra 50 Lotes 924 e 925	Jardim Paulista	Capinação, Construção de Calçada e Muro
072/16	Júlio César Gagliardi Jr	Estr. Hisaichi Takebayashi Quadra D Lote 17 A	Jardim Colonial	Capinação, Construção de Calçada e Muro
087/16	Aeplan Empr. Imobiliários LTDA	R. Chuva de Ouro Quadra 19 Lote 29	Nova Cerejeiras	Capinação, Construção de Calçada e Muro
103/16	Álvaro de Oliveira Fernandes	R. Cazuarina Quadra O Lote 258	Vila Espéria	Capinação e Limpeza
112/16	Luciano Peranovich	R. Carlos A. Nicoliello Quadra 06 L. 11 pts 4	Jardim Maracanã	Capinação e Construção de Muro
118/16	Maria Regina Alfonsi Quintanilha	R. José Ignácio 323	Centro	Reparos na Calçada
201/16	Paulo de Tarso Farias	Av. das Camélias Quadra 19 Lote 14	JD. dos Pinheiros	Construção de Calçada
207/16	Cristina Quentin Pastor	R. dos Cedros Quadra O Lote 42	JD. dos Pinheiros	Capinação e Limpeza
208/16	Humberto Ricci Canto	R. dos Cinamomos 1420 Quadra 03 Lote 06	JD. dos Pinheiros	Capinação e Construção de Muro
212/16	Antônio Maria Santana Leite	R. dos Cinamomos Quadra K Lote 22	JD. dos Pinheiros	Capinação e Construção de Muro
232/16	Milton Fagundes	Al. Parana e Al Ceara Q. 03 Lotes 21/22/25/26	Jardim Paulista	Capinação e Reparos no Muro
234/16	Alan Cavalcanti da Silva	R. Araraquara 1146 Quadra 35 Lote 38 A	Jardim Paulista	Capinação e Limpeza
256/16	Alessandro Piva Tamaio	Al. das Sibipirunas Quadra A Lote 04	Ch. Pedra Grande	Capinação, Constr. de Muro e Rep na Calçada
257/16	José Alfredo Faria	Al. das Sibipirunas Quadra A Lote 06	Ch. Pedra Grande	Capinação, Construção de Calçada e Muro
283/16	Comp. de Des. Hab. e Urb. CDHU	R. Ernesto Binatti Quadra B Lote 04	Caetetuba	Remover Cerca de área pública
286/16	Comp. de Des. Hab. e Urb. CDHU	R. Des. Felipe Pugliasi Quadra A Lote 05	Caetetuba	Remover Cerca de área pública
287/16	Comp. de Des. Hab. e Urb. CDHU	R. Des. Felipe Pugliasi Quadra A Lote 05	Caetetuba	Retirar entulho do passeio público
301/16	Lina Berulis	R. Leopoldo S. do Amaral Quadra A Lote 01	JD. Pacaembu	Capinação, Construção de Calçada e Muro
303/16	Toshio Matuoka	R. Dr. Eurico de S. Pereira Q. 22 L. 134/135 pts B2	Alvinópolis	Capinação e Limpeza
326/16	Erickson de Almeida	Av. Santos Quadra 15 Lote 195 e 196	JD. do Lago	Capinação e Limpeza da Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 19 de Fevereiro de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OUCNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
POSTO DE MOLAS BANZAI LTDA ME	60.626.868/0001-23	1004414-55.2015.8.26.0048	R$ 708,61

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **ROGÉRIO APARECIDO CORREA DIAS**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 19 de Fevereiro de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
NOVA CEREJEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	06.058.538/0001-33	1001575-57.2015.8.26.0048	R$ 360,84
KLEBER SARAIVA NEVES	294.297.178-98	1001575-57.2015.8.26.0048	R$ 360,84
ESMIR DE OLIVEIRA	464.699.408-97	1002067-49.2015.8.26.0048	R$ 171,64

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 16 de Fevereiro de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
MARIA DO CARMO CRUZ	N/C	1001440-45.2015.8.26.0048	R$ 639,70
OSMAR LOURENÇO	N/C	1001440-45.2015.8.26.0048	R$ 639,70
LEDA ADAM ZADINI	024.495.158-60	1007881-42.2015.8.26.0048	R$ 715,00
AUGUSTO INACIO BOMBONATTI	066.489.308-29	1008717-15.2015.8.26.0048	R$ 135,46
CLAUDIA MARIA DE AVILA	N/C	1008717-15.2015.8.26.0048	R$ 135,46

Poder Legislativo

Of. Exp. nº 005/17-Div.Leg.Atibaia,
23 de fevereiro de 2016

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a)

Em cumprimento à Carta de Ordem expedida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Otávio de Almeida Toledo nos autos do Processo nº 004269377.2015.8.26.0000, do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Saulo Pedroso de Souza, foi afastado de suas funções devendo este Legislativo dar posse ao legítimo substituto.

Desse modo, na forma das disposições regimentais e legais pertinentes, especialmente do artigo 27, III,d do Regimento Interno e artigo 38, V da Lei Orgânica do Município, convoco os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de fevereiro do corrente às 17:00 horas, para dar posse ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, Mario Yassuo Inui no cargo de Prefeito da Estância de Atibaia.

Atenciosamente,

EDISON BENTO LEITE
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2016
- de 11 de fevereiro de 2016 -

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Edison Bento Leite, usando de suas prerrogativas regimentais previstas pela Resolução nº 02/08, artigo 27, VII , "d", 32, I, "a" e "c", e atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, nomeia para compor a Comissão Permanente de Licitação, encarregada de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos processos licitatórios do Poder Legislativo, até 31 de dezembro de 2016, os seguintes funcionários sob a Presidência do primeiro:

Membros Titulares:

Jeferson Lopes Zacco
Eliana Rodrigues Nogueira
Fernando Fonseca

Membros Suplentes:

Diego Henrique Melo Guimarães
Evelin Kawagoe Gomes
Aline Aparecida Penteado

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 11 de fevereiro de 2016.

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo:
Jeferson Lopes Zacco
Eliana Rodrigues Nogueira
Aline Aparecida Penteado
Fernando Fonseca
Diego Henrique Melo Guimarães
Evelin Kawagoe Gomes

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 43/14 – Aquisição de dietas (leite e suplementos) para atendimento às pessoas carentes. ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/14 de 23/02/15. - VIGENCIA: 12 meses.(5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário – Empresa: BCR Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda – ME. – Itens 03 Suplemento alimentar em pó, enriquecido com mínimo de 26 vitaminas e minerais, diversos sabores, embalagem mínima de 350 grs 100 latas R$ 15,00; 04 Leite de soja em pó, sem glúten e sem lactose, sabor original ou natural, lata com 300 grs 300 latas R$ 13,00. - Empresa: Ellipsis Pharma – Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP – Itens 01 Fórmula infantil de partida, em pó para lactentes, com DHA e proteínas lácteas, lata 400 grs 400 latas R$ 14,00; 02 Fórmula infantil de seguimento, em pó, para lactentes com DHA e proteínas lácteas, lata 400 grs 300 latas R$ 14,00. - Nazaré Paulista, 23 de fevereiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior - Prefeito